



24565057



08000.022377/2021-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Diretoria de Ensino e Pesquisa

**PARECER Nº** 3/2023/COED/CGEN/DEP/SENASP

**PROCESSO Nº** 08000.022377/2021-64

**INTERESSADO:** Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte

**ASSUNTO:** Resultado do Processo Seletivo para mobilização de profissionais para atuarem na função de Comandantes de Pelotão no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN).

1. Aos 16 dias do mês de junho de 2023, às 12 horas, reuniram-se na sala de reuniões nº 529, do Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública, os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para mobilização de 4 (quatro) oficiais combatentes da Polícia Militar, que ocupem o posto de 1º ou 2º Tenente PM, preferencialmente com experiência em formação/capacitação de profissionais de segurança pública, para atuarem na função de Comandantes de Pelotão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN):

- I. Ana Cláudia Bernardes Vilarinho de Oliveira, Coordenadora-Geral de Ensino, da Diretoria de Ensino e Pesquisa, como Presidenta da Comissão;
- II. Gisele Matos Gervásio, Coordenadora Pedagógica, da Diretoria de Ensino e Pesquisa, como membra da Comissão;
- III. Adriana Aparecida Vizzotto, servidora mobilizada, como membra da Comissão;
- IV. Danilo Bruno Moreira, servidor mobilizado, como membro da Comissão;
- V. Evania Santos Assunção Motta, servidora mobilizada, como membra da Comissão.

2. O processo seletivo foi publicado no Diário Oficial da União nº 106, em 5 de junho de 2023 (24469552).

3. A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Edital n.º 16/2023 foi oficializada por meio da Portaria Senasp nº 506 de 2 de junho de 2023 (24500729), retificada pela Portaria nº 510, de 12 de junho de 2023 (24549993), publicadas nas edições do Diário Oficial da União nº 108 e 112, respectivamente.

4. Foram recebidas 4 (quatro) inscrições, as quais foram analisadas com base na documentação apresentada pelos candidatos em cumprimento às exigências previstas na Etapa 1, Requisitos Obrigatórios.

5. Isso posto, a Comissão de Avaliação decidiu conforme os resultados apresentados no quadro:

Quadro - Resultado da Seleção

Ord.	Nome do(a) candidato(a)	Instituição de Origem	Situação
1.	Adriano Pinheiro dos Santos	PMAP	Apto
2.	Maria Luiza Castro Maia	PMGO	Apta
3.	Saulo Henrique de Luna Bezerra	PMPB	Apto
4.	Zilvaneide Martins de Oliveira	PMBA	Apta

6. Ante o exposto, os candidatos considerados aptos estão habilitados para a próxima etapa do processo seletivo.

7. Assim, a Comissão de Avaliação finaliza esta fase do processo seletivo com sugestão de publicação do resultado conforme anexo, que segue à Diretoria de Ensino e Pesquisa com sugestão de análise e providências.

Respeitosamente,

**Ana Cláudia Bernardes Vilarinho de Oliveira**  
Presidenta da Comissão

**Gisele Matos Gervásio**  
Membra da Comissão

**Adriana Aparecida Vizzotto**  
Membra da Comissão

**Danilo Bruno Moreira**  
Membro da Comissão

**Evania Santos Assunção Motta**  
Membra da Comissão

## ANEXO

**EDITAL N. 16/2023 - PROCESSO SELETIVO**  
**MOBILIZAÇÃO PARA FUNÇÃO DE COMANDANTES DE PELOTÃO (CFO/PMRN)**  
**RESULTADO**

**REFERÊNCIA:** Processo Seletivo do Edital n.º 16/2023 - Mobilização de profissionais para atuarem na função de Comandantes de Pelotão no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN).

**PROCESSO SEI:** 08000.022377/2021-64

Aos 16 dias do mês de junho de 2023, às 12 horas, reuniram-se na sala de reuniões n. 529, do Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública, os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para mobilização de 4 (quatro) oficiais combatentes da Polícia Militar, que ocupem o posto de 1º ou 2º Tenente PM, com experiência em formação/capacitação de profissionais de Segurança Pública, para atuarem na função de Comandantes de Pelotão no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN).

A Comissão torna público o resultado:

Quadro - Resultado Final da Seleção

Ord.	Nome do(a) candidato(a)	Instituição de Origem	Situação
1.	Adriano Pinheiro dos Santos	PMAP	Apto
2.	Maria Luiza Castro Maia	PMGO	Apta
3.	Saulo Henrique de Luna Bezerra	PMPB	Apto
4.	Zilvaneide Martins de Oliveira	PMBA	Apta

Ante o exposto, os candidatos considerados aptos estão habilitados para a próxima etapa do processo seletivo.

Dessa forma, a Comissão de Avaliação finaliza esta fase do processo seletivo com sugestão de publicação, que segue à Diretoria de Ensino e Pesquisa com sugestão de análise e providências.

Encaminha-se para publicação.

**Comissão de Avaliação**

Brasília - DF, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Evania Santos Assunção Motta, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 16/06/2023, às 16:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Matos Gervasio, Coordenador(a) Pedagógico(a)**, em 16/06/2023, às 16:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA VIZZOTTO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 16/06/2023, às 16:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO BRUNO MOREIRA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 16/06/2023, às 16:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Bernardes Vilarinho de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Ensino**, em 16/06/2023, às 16:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24565057** e o código CRC **40759A0B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.